



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**EMENDA MODIFICATIVA NÚMERO /2022 AO PROJETO DE LEI DO PODER
LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES 017/2022**

O Vereador Jean Carlo Gratz Pedrini, líder do Governo na Câmara Municipal de Aracruz, vem propor na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Poder Legislativo 017/2022.

Modifica-se o Art. 1º do Projeto de Lei do Poder Legislativo 017/2022, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica vedado a divulgação da lotação ou setor de trabalho das servidoras que estejam sob o alcance de medidas protetivas nos Portais de Transparência dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Aracruz.

§ 1º A vedação do caput deste artigo incidirá em 02(dois) dias úteis do requerimento da interessada mediante apresentação da certidão de concessão de medida protetiva ao órgão competente pela gestão dos Portais de Transparência.

Aracruz – ES, 02 de agosto de 2022.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Vereador

Cidadania